www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 | Edição nº 2513A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 3
Errata 3

FUMHAB | Habitação 3
Atos Administrativos 3
34 - Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6799, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Izidoro Dinofre, nº 15 – Lote: 1 – Quadra: A - Loteamento: Nucleo Izidoro Dinofre – Bairro: Celso Dinofre, Louveira/SP, propriedade de Luiza Bassi Dinofre, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 27.840, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 002909/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Izidoro Dinofre, nº 15 – Lote: 1 – Quadra: A - Loteamento: Nucleo Izidoro Dinofre – Bairro: Celso Dinofre, Louveira/SP, propriedade de Luiza Bassi Dinofre, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 27.840, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 1:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Lote n° 01 da Quadra A, do loteamento denominado “Núcleo Izidoro Dinofre”, situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 6,70 metros, 2,69 metros e 25,25 metros de frente para a Rua Izidoro Dinofre; 14,50 metros, 13,30 metros e 3,20 metros nos fundos onde confronta com a Área Institucional; 32,36 metros, 19,87 metros e 23,42 metros do lado direito de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando com parte do Lote 6, Lote 5, Lote 4, Lote 3 e Lote 2 ambos da Quadra A; 75,84 metros do lado esquerdo de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando com a Matrícula n° 57.548 1º CRI Jundiaí; encerrando a área de 2.234,38 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 1-A:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Lote n° 01-A da Quadra A, do loteamento denominado “Núcleo Izidoro Dinofre”, situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 6,70 metros, 2,69 metros e 0,73 metros de frente para a Rua Izidoro Dinofre; 14,50 metros, 13,30 metros e 3,20 metros nos fundos onde confronta com a Área Institucional; 32,36 metros, 19,87 metros, 18,00 metros e 24,05 metros do lado direito de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando com parte do Lote 6, Lote 5, Lote 4, Lote 3, Lote 2 e Lote 1-B ambos da Quadra A; 75,84 metros do lado esquerdo de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando com a Matrícula n° 57.548 1º CRI Jundiaí; encerrando a área de 1.740,95 metros quadrados.

LOTE 1-B:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Lote n° 01-B da Quadra A, do loteamento denominado “Núcleo Izidoro Dinofre”, situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 24,52 metros de frente para a Rua Izidoro Dinofre; 18,00 metros nos fundos onde confronta com o Lote 1-A; 23,42 metros do lado direito de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando com o Lote 2 da Quadra A; 24,05 metros do lado esquerdo de quem da Rua Izidoro Dinofre olha para o imóvel, confrontando o Lote 1-A; encerrando a área de 493,43 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de outubro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

P O R T A R I A N.º 860/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO,** portador do RG nº 29.713.141-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Educação Especial, nível V, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Errata

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, publicado no D.O.M. em 10 de outubro de 2025, que dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) no Município de Louveira.

ONDE SE LÊ NO ANEXO V, TERMO DE REFERÊNCIA – RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS Para execução do serviço o Plano de Trabalho deverá contemplar o seguinte quadro mínimo de recursos humanos: (...)

Psicólogo - **40h/ semanais** - Desenvolver ações de escuta, acolhimento e fortalecimento de vínculos; realizar atendimentos individuais e em grupo; apoiar a equipe na condução de situações complexas.

LEIA-SE COM A NOVA REDAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS Para execução do serviço o Plano de Trabalho deverá contemplar o seguinte quadro mínimo de recursos humanos: (...)

Psicólogo - **30h/semanais** - Desenvolver ações de escuta, acolhimento e fortalecimento de vínculos; realizar atendimentos individuais e em grupo; apoiar a equipe na condução de situações complexas.

Louveira 15 de outubro de 2025.

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 38 DE 14 DE OTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicidade da lista dos munícipes excluídos da contemplação provisória no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Tabarana, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.028 de 07 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

CONSIDERANDO, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a publicação da listagem dos nomes dos munícipes EXCLUÍDOS da contemplação provisória do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, “Residencial Tabarana”, em razão do titular e/ou cônjuge não se enquadrarem nas condicionantes impostas pelo Decreto n.º 6.611 de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º – Nos termos da redação dada pelo art. 12 do Decreto n.º 6.611/2024, estabelece-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, o prazo para apresentação de recurso administrativo devidamente fundamentado a ser protocolado na sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 3º - A listagem definitiva dos contemplados será publicada somente após concluído o processo de investigação social dos munícipes suplentes contemplados provisoriamente.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de outubro de 2025.
CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 14 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA

Coordenadora Adm. e Financeira, em exercício.

	NOME	CPF	PROCESSO
1	L.T.A.	395.XXX.XXX-44	008033/2025

Louveira, 14 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 14 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA

Coordenadora Adm. e Financeira, em exercício.

.....